

PORTARIA PGJ/PI N° 3006/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 22 de novembro de 2018, as férias do Promotor de Justiça **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, a partir de 22 de novembro de 2018, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2018, conforme a Portaria PGJ n° 2900, ficando os 09 (nove) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça